

TORNANDO-SE EFEITO, o ato datado de 09.12.2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02.10.2020, de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, do servidor GALBA LOBO JUNIOR, matrícula 4015101X, lotado na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02851548/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DO CARMO ALEXANDRE DA SILVA**, CPF 179.746.313-68, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40302018, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	762,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 11% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992 c/c Lei nº 16.129, de 14.10.2016	83,86
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art.7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013	129,45
TOTAL	975,74

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 02.05.2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.05.2025, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a servidora MARIA DO CARMO ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 40302018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03223683/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA SHEILA DOS SANTOS**, CPF 203.613.433-53 que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 085462-1-5, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513 de 15.03.2018 c/c Decreto nº 32.551 de 22.03.2018	808,86
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 11% - Art. 8º da Lei 5.294/2013	88,97
Gratificação Especial de Desempenho – 14% (40% de 35%) - Art. 12 da Lei nº 15.294/2013	113,24
Parcela Nominalmente Identificável—PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013	102,73
TOTAL	1.013,80

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00201568/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA SIMAO CARVALHO BARROS**, CPF 042.467.993-00 que exerce a função de PROFESSOR, classe Pleno II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06966616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/08/2006 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	434,57
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	65,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	43,46
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	86,91
TOTAL	803,96

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	73,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	138,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	189,08
TOTAL	1.134,46

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04519214/2017 termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ZOELINA CAETANO DA SILVA**, CPF 020.970.013-00, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0831401-2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	993,63
Gratificação por Tempo de Serviço – 25% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	248,41
Gratificação em Condições Especiais – 40% – Lei 11.965/1992 c/c Lei 19.387/2025	397,45
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% – Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	198,73
TOTAL	1.838,22

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 05/05/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/05/2025, que concedeu aposentadoria à ZOELINA CAETANO DA SILVA, matrícula nº 0831401-2. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

